

Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

Gabinete do Prefeito

Rua Cel. Meza, 373 - Centro - CEP 97390-000 Lavras do Sul – Rio Grande do Sul. Fone: 55 3282 -1244 - Fax: 35 3282 -1267

Lavras do Sul, 14 de abril de 2022.

Ofício nº 116/2022-GP

Assunto: Encaminha Projeto de Lei 037/2022

A Sua Excelência o Senhor Luis Augusto Bitencourt Presidente da Câmara Municipal de Vereadores N/C

Senhor Presidente.

Encaminhamos para apreciação de V. Exª e dos dignos Vereadores que compõem essa Casa Legislativa a correção do Projeto de lei 037/2022 Autoriza a abertura de Créditos Especiais no valor de R\$ 238.856,00 (Duzentos e Trinta Oito Mil, Oitocentos e Cinquenta e Seis Reais) no Orçamento da Secretaria de Obras.

Certos de estamos juntos construindo uma Lavras do Sul melhor para todos os Lavrense, desde já agradecemos sua atenção.

Pedido Urgencia.

Cordialmente.

Sávio Johnston Prestes

Prefeito.



Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

Estado do Rio Grande do Sul Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º 05 -Lavras do Sul

Fone: 55 282 -1244 - Fax: 55 282 -1267 E_mail: <u>lavras@farrapo.com.br</u> CEP: 97390- 000

PROJETO DE LEI Nº 37/2022

Autoriza a abertura de Créditos Especiais no valor total de R\$ 238.856,00 (Duzentos e Trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta e seis reais) no Orçamento da Secretaria de Obras.

Art. 1° Autoriza a abertura de créditos especiais no valor total de R\$ 238.856,00 (Duzentos e Trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta e seis reais), nas seguintes unidades orçamentárias:

07.01 – SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES 07.01 26.451.0206 1.019 – CALÇAM .VIAS PUBLICAS 4.4.90.51.00.00.00.00.1192 - Obras e Instalações

R\$ 238.856,00

Art. 2º Servem de recurso para os créditos especiais autorizados no artigo 1º, o Contrato de Repasses nº 914299/2021/MDR/CAIXA firmados com o Ministério Do Desenvolvimento Regional, no valor total de R\$238.856,00 (Duzentos e Trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta e seis reais). Conforme convênio cadastrado na Plataforma+Brasil sob o Nº 914299/2021.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Lavras do Sul, 14 de abril de 2022.

Sávio Johnston Prestes

Prefeito



Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

Estado do Rio Grande do Sul CNPJ: 88.201.298/0001-49

Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º 05 - Lavras do Sul

Fone: 55 3282 -1244 - Fax : 55 3282 -1267 E_mail: <u>seplanlavras@gmail.com</u> Cep: 97.390- 000



Exposição de Motivos nº 04, de 2022 – Secretaria de Planejamento

Lavras do Sul, 14 de abril de 2.022.

À Sua Excelência, Luís Augusto Bittencourt de Oliveira Câmara de Vereadores Nesta Cidade

Projeto de Lei nº 37, de 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Justifica-se a urgência desta Lei para abertura do Processo Licitatório onde é necessário dotação orçamentária para cobertura da contratação do trecho 04, bairro Cerrito – pavimentação de vias públicas, emenda do Deputado Márcio Biolchi, no valor de R\$ 238.856,00, cadastrado na Plataforma Mais Brasil, sob Convênio nº 914299/2021/MDR.

Atenciosamente,

Zuleica Nobre Machado Secretária de Planejamento Matrícula: 2059

RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DO SUL

Exercício de 2022 Página: 1/1

Relação de Orçamentos (Despesas)

Despesa Descrição	Depto. Funcional	Dotação	Elemento	25 %	Valor Orçado	Empenhado	Bloqueado	Disponível
1119 CALÇAM .VIAS PUBLICAS	07.01 26.451.020	6 1.019.4.4.90.51.00.00.00.00.1192	OBRAS E INSTALAÇÕES	Não	0,00	0,00	0,00	0,00
	Totais				0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema Betha SAPO - Betha Sistemas. Unidade Responsável: PREFF'TURA MUNICIPAL DE LAVRAS DO SUL